



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 26, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 175, de 4 de dezembro de 2018.

~~A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP e tendo em vista o disposto nos arts. 19, parágrafo único e 21, § 2º da Resolução CNMP nº 156, de 13 de dezembro de 2016, bem como na Portaria CNMP nº 150, de 31 de agosto de 2011 e na Portaria CNMP nº 70, de 27 de março de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4008.0000406/2018 45, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ELISA FRAGA DE REGO MONTEIRO e o Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo JOÃO SANTA TERRA JÚNIOR para atuar, respectivamente, como Coordenadora e como Vice Coordenador do Comitê de Políticas de Segurança Institucional — CPSI.~~

~~Art. 2º Designar a Promotora de Justiça do Estado do Maranhão JERUSA CAPSITRANO PINTO BANDEIRA e o Promotor de Justiça de Goiás GIORDANE ALVES NAVES para integrar a Secretaria Executiva de Segurança Institucional — SESI, órgão integrante do Sistema Nacional de Segurança Institucional do Ministério Público.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília DF, 22 de fevereiro de 2018.~~

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE